



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.201, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Evolução Funcional por Merecimento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00007125/2025-51, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Magda da Silva Lima Moreira, ocupante do cargo de Merendeira;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante no artigo 18 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 30/05/2022 a 29/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Evolução Funcional por Merecimento**, a servidora **Magda da Silva Lima Moreira**, matrícula **3853**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, referente ao período de 30/05/2022 a 29/05/2025, com enquadramento no **Nível A3, I 3**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 30 de maio de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 10/09/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433283** e o código CRC **A2E8CAD9**.
